



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**VAGAS RESIDUAIS UFAC 2018.2**  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL PROGRAD Nº 22/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2018

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE EMENTAS**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS, nomeada pela Portaria Reitoria nº 1.831/2018, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Ementas, do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2018, regulado pelo Edital Prograd nº 22/2018, nos seguintes termos:

1. O resultado preliminar da análise de ementas dos candidatos encontra-se no **Anexo I**;
2. Desse resultado cabe recurso à Coordenação do Curso pretendido, no dia 09 de agosto de 2018, em formulário específico, disponibilizado abaixo, a ser protocolado no Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Rio Branco, localizado na Br 364, km 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas.
  - 2.1 O resultado dos recursos julgados pelas coordenações de curso será homologado pela Prograd.
3. Caso o candidato queira, poderá solicitar junto à Comissão, no dia 09 de agosto de 2018, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas, cópia do despacho da Coordenação do Curso no qual que se manifesta contrária ao possível aproveitamento das 3 (três) disciplinas, nos dois primeiros períodos do Curso pretendido, para comprovação de sólida base comum entre o curso de origem e o curso pretendido.
4. O resultado final da análise será divulgado dia 14 de agosto de 2018.
5. Considerando a identificação de equívoco na publicação do resultado final da 1ª etapa, os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas nos termos do quadro abaixo:

Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de Inscrição/ Curso Pretendido	Situação
Keurilene da Silva Pereira	D - reopção para curso afim/ Licenciatura em Ciências Biológicas (Rio Branco)	Indeferida: Item 1.2 d) do edital (carga cursada menor do que o exigido na modalidade de concorrência)
Ronaldo Souza da Silva	F - ingresso de graduados/ Licenciatura em Física	Indeferido: Item 3.1 k) (ausência de ementas cursadas)

5.1 O período para interposição de recurso para ambos os candidatos será no dia 09 de agosto de 2018, a ser protocolado no Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Rio Branco, localizado na Br 364, km 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas.

5.2 O resultado dos recursos julgados será divulgado no dia 14 de agosto.

Rio Branco, 08 de agosto de 2018

A Comissão de Processo Seletivo  
Portaria nº 1.831/2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**VAGAS RESIDUAIS UFAC 2018.2**  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

---

**FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2018.**

**RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS EMENTAS  
PARA VERIFICAÇÃO DA SÓLIDA BASE COMUM ENTRE O CURSO DE ORIGEM  
E CURSO PRETENDIDO**

<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>CURSO DE ORIGEM:</b>	
<b>CURSO PRETENDIDO:</b>	
<b>MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:</b>	
<b>MOTIVO DO PEDIDO DE REVISÃO DA ANÁLISE DAS EMENTAS:</b>	